



Prefeitura M. de Pinheiro - ES.
Gabinete do Prefeito
PUBLICADO
17 / 11 / 94
[Assinatura]
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0337/94
De 17 de novembro de 1994.

Autoriza Abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento desta Municipalidade, para o exercício de 1994, por excesso de arrecadação, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

Administração e Planejamento

Administração

Supervisão e Coordenação Superior

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00

Comunicações

Telecomunicações

Rádio Difusão

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.200,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Administração

Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	2.600,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos.....	R\$	1.400,00

Assistência e Previdência

Previdência

Previdência Social a Segurados

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$	8.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0 - Contribuição p/ formação do PASEP.....	R\$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Agricultura

Abastecimento

Sistema de Dist. e Produtos Agrícolas

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00

Ensino Regular

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	23.000,00

Educação Física e Desportos

Desporto Amador

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	200,00

Assistência a Educandos

Transporte Escolar

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		

Handwritten signature: J. M. de Jesus



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 4.000,00

Assistência e Previdência Previdência

Previdência Social a Segurados

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde e Saneamento

Saúde

Assistência Médica e Sanitária

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Assistência e Previdência

Administração

Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... R\$ 6.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 6.000,00

Assistência

Assistência a Velhice

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS

Habitação e Urbanismo

Administração

Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal

M. Pinheiro
deputado



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	3.200,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00

Serviços de Utilidade Pública

Limpeza Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00

Iluminação Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	8.000,00

Transporte

Transporte Rodoviário

Estradas Vicinais

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	11.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
TOTAL.....	R\$	162.600,00

Art. 2º - Para cumprir o disposto no artigo anterior serão utilizadas os recursos de excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro-ES
Em, 17 de novembro de 1994.


JOSÉ ANGELO RODRIGUES BORSOI
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEMAR ANDRADE SOUZA
SEC DE ADM E FINANÇAS